

RESOLUÇÃO Nº 7/2008.

CONCEDE MEDALHA AO MÉRITO “MULHER DESTAQUE DE OURO BRANCO” A SRA. IVONE DE OLIVEIRA ANJOS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha ao Mérito “Mulher Destaque de Ouro Branco”, a Sra. Ivone de Oliveira Anjos.

Art. 2º A Medalha será entregue em Reunião Especial desta Câmara, conforme Resolução nº 2/2001.

Art. 3º As despesas com o cumprimento do disposto nesta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de fevereiro de 2008.

Gislene Maria Lage
Presidente da Câmara Municipal

Wilson da Rocha Vilela
Secretário da Câmara Municipal